



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2023-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023-CPL/PPE/CMM

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 08h30 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Sra. TELMA CHRISTIANE DIAS e Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, nomeados pela Portaria Nº08/2022-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial do tipo maior desconto por lote, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais, com cartão eletrônico com *chip*, em rede de postos credenciados para atender ao Poder Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, onde foi identificada, após o credenciamento, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, representada pela Sra. ISABELA APARECIDA PASSOS FERREIRA, RG 59.213.579-2, CPF 491.033.918-33, em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preço e habilitação. A proposta foi analisada pela Comissão onde foi observado que a mesma está de acordo com o Edital, habilitando assim a empresa supracitada a participar do presente Pregão. Considerando o desconto da Proposta de Preço, foi habilitada para a fase de lance a licitante, e deu-se início a essa fase. Concluída esta etapa, sagrou-se vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que deu lance de 2,00% (dois pontos percentuais) de desconto para o litro da gasolina comum e diesel S10, referente ao Lote 01. Encerrada essa fase, foi aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora. A Comissão analisou a documentação de habilitação verificando que estava em conformidade com edital. Considerando que o desconto auferido está dentro do esperado do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão Presencial à empresa vencedora. A licitante participante do presente certame declina do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e a licitante.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro de Apoio

TELMA CHRISTIANE DIAS
Membro de Apoio

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Membro de Apoio

PRIME CONSULTORIA E ASS. EMPRESARIAL LTDA
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2023-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023-CPL/PPE/CMM
OBJETO: Gerenciamento e administração de fornecimento de combustíveis
LOTE 01 - Desconto Percentual

Empresa	Desconto %	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
PRIME CONS. E ASS. EMPRESARIAL LTDA	2,00%	2,00%						2,00%